

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA nº 01/2025

O professor Gustavo Ferreira Pedrosa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um) acadêmico(a) do curso de Educação Física – Bacharelado para atuação como bolsista de monitoria, conforme o Edital nº 001/2025. As informações sobre a bolsa, requisitos e condições para participação estão descritas neste edital e devem ser consultadas previamente pelos(as) interessados(as). Informações adicionais devem ser consultadas na Resolução UFSM Nº 020/96 que trata sobre as normas para bolsa monitoria na UFSM.

1. OBJETO

Disciplina	Ginástica de Academia - DEI1017
Unidade de Ensino	Centro de Educação Física e Desporto - CEFD
Departamento/Laboratório	DDI
Número de vagas	1 (uma)
Valor mensal da bolsa	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de divulgação do edital	Dia 9 e 10 de julho de 2025
Prazo de inscrição dos candidatos	09 a 13 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	14 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	14 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado (recurso)	14 a 16 de julho de 2025
Análise dos pedidos de recurso	14 a 16 de julho de 2025
Divulgação do resultado final	14 a 17 de julho de 2025
Envio da documentação e Anexo do Termo de Compromisso de Bolsista	Até 04 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Agosto de 2025 até dezembro de 2025

3. ATRIBUIÇÕES

- I - Auxiliar o professor em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos escolares;
- II - Auxiliar o professor em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- III - Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

IV - Auxiliar o professor na orientação de alunos, visando à sua integração na universidade, inclusive na orientação de matrículas;

4. INSCRIÇÕES

Estão aptos a participar deste processo seletivo os(as) acadêmicos(as) do curso de Educação Física – Bacharelado da UFSM que:

- estejam regularmente matriculados;
- já tenham cursado e sido aprovados na disciplina de Ginástica de Academia;
- possuam disponibilidade presencial de 12 horas semanais no CEFID, incluindo às segundas-feiras, das 13h30 às 16h30.

As inscrições deverão ser realizadas dentro do período estipulado no cronograma, mediante envio da documentação listada abaixo para o e-mail: gustavo.pedrosa@ufsm.br. O assunto do e-mail deve ser: “Bolsa Monitoria em Ginástica de Academia”. Em caso de pedido de recurso/reconsideração, este deve ser realizado pelo mesmo e-mail citado acima, com o título: “Recurso Bolsa Monitoria em Ginástica de Academia”.

Documentos exigidos (em formato PDF):

- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de matrícula no curso de Educação Física – Bacharelado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo será conduzido conforme os critérios a seguir:

a) Entrevista e avaliação teórica:

A entrevista será realizada de forma coletiva no dia 14 de julho, às 10h, na sala 1038 do CEFID. Durante a entrevista, os candidatos deverão informar a nota obtida na disciplina de Ginástica de Academia. A maior nota entre os concorrentes será padronizada como 10 pontos, e as demais serão ajustadas proporcionalmente. Em seguida, os candidatos responderão a duas questões discursivas sobre treinamento de força, com valor de 10 pontos cada. A nota final será composta pela soma da pontuação ajustada da disciplina e das duas questões, dividida por três. O resultado dessa média será utilizado para classificação dos candidatos.

4.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios: possuir benefício socioeconômico (BSE) ativo na UFSM; maior experiência na área; e maior idade. O(a) melhor classificado(a) será selecionado(a), e os demais comporão a lista de suplência.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será afixado na porta da sala 1046 do prédio do CEFD e no site do CEFD (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>). Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial e final por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CEFD/UFSM (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>) até o dia 16 de julho de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e enviar o termo de compromisso do bolsista a secretaria do departamento (DDI). O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 9 de julho de 2025.

Prof. Dr. Gustavo Ferreira Pedrosa – SIAPE 3329352